



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

GOLD PAVIMENTACAO E TAPA BURACO LTDA

CNPJ: 27.295.174/0001-85

NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO



Período: 27/08/2024

Local: Goiânia/GO

Coord. Geográficas: -16.625416403626968, -49.26180093109315

Atividade econômica: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4113-8/00)

DEMANDA MPF: NF 001797.2023.18.000/1

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTE/GO) – **Coordenador.**
e-mail: [REDACTED]
2. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditora-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
3. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
4. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (motorista terceirizado – SRTE-GO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

5. *Não participou (estava em outra diligência com outra equipe de fiscalização)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS (SRPF/GO)

6. APF [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
7. APF [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)
8. APF [REDACTED] matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO))
9. APF [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – SRPF/GO)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

1. *Não participou (estava em outra diligência com outra equipe de fiscalização)

I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	06
Empregados encontrados sem registro	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres – Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	00
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00

II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de recebimento, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, de notícia de fato, encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho, com informações que poderiam caracterizar submissão de trabalhar a condição análogo à de escravo, notadamente no que se refere a condições precárias de alojamento.

Todavia, por ocasião da inspeção no local, realizada em 27/08/2024, constatou-se que o estabelecimento se encontrava fechado. Em entrevistas com trabalhadores de um posto de revenda de combustível, que fica ao lado do endereço informado como sendo a sede da empresa, obtemos informações de que a "GOLD PAVIMENTACAO E TAPA BURACO LTDA" não funcionava mais no referido local havia cerca de 01 ano. Com isso, não foi possível averiguar os fatos narrados na denúncia, havendo, a princípio, perda de objeto.



Imagen 01 – Fotografia do endereço estabelecimento objeto da denúncia .

Posteriormente, foi emitida uma Notificação, via DET (Domicílio Eletrônico Trabalhista), solicitando a apresentação de alguns documentos, tendo sido estes apresentados.

A empresa, atualmente possui somente 06 empregados.

O endereço informado na "denúncia" era "RUA 4, N. 55, QUADRA D, LOTE 1A, SALA 07, CHÁCARA RETIRO, GOIÂNIA/GO, CEP [REDACTED]
[REDACTED]

III. CONCLUSÃO

Desta forma, a situação NÃO restou configurada como sendo submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, pelos motivos acima consignados.

IV. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) CGTRAE – CGTRAE – Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas, do MTE- Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) MPT – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região [REDACTED]

É o relatório.

Goiânia/GO, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente



Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] Coordenador da Operação